



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 017/2026

“Confere a **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GUAÇUÍ**, a Moção de Aplausos.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere a “**PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GUAÇUÍ**”, a Moção de Aplausos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 27 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Vereador da CMG